

e) A conta "Outras Receitas Operacionais" está composta da seguinte forma:

Conta	31/12/2019	30/09/2019
Trabalho Voluntário	537,15	1.596,03
Reversão de Provisões para CLD	21.547,01	0,00
Recuperação de Despesas	38,65	0,00
Outras Receitas	17.035,60	0,00
Aluguel	3.376,00	2.500,00
Total	42.534,41	4.096,03

f) Imobilizado:

Mutação do ativo imobilizado durante o exercício de 2019

CONTAS	Vir Residual Incorporação	SMDP/SPEM	Aquis. Período	Depreciação Período	Vir Residual	31/12/2019
Edifícios e Construções	315.480,19	0,00	(5.958,98)		309.521,21	
Equipam. Proc. Elet. Dados	54.475,81	7.652,02	(3.404,39)		58.723,44	
Máquinas Apar. Equip.	2.642.873,83	932,38	(67.852,52)		2.575.953,69	
Móveis e Utensílios	272.721,44	4.000,00	(8.960,28)		267.761,16	
Software	45.560,18	0,00	(2.827,16)		42.733,02	
Veículos	35.462,95	0,00	(2.408,80)		33.054,15	
Cotas Civia	1.232,23	2.806,00	0,00		4.038,23	
Construção em Andamento	142.621,10	8.524,22	0,00		151.145,32	
Total	3.510.427,73	23.914,62	(91.412,13)		3.442.930,22	

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2019	30/09/2019
I) Origens dos Recursos		
1-Das Oper. Próprias Empres	306.426,80	(1.476,04)
(+) Superávit/Déficit do Exercício	215.014,67	(7.197,07)
(+) Depreciação	88.584,97	5.721,03
(+) Amortização	2.827,16	0,00
2-Do Patrimônio Social	14.415.758,73	0,00
(+) Aumento do Patrimônio Social	14.415.758,73	0,00
3-De Terceiros	1.543.596,55	0,00
(+) Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.543.596,55	0,00
Total das Origens (1 + 2 + 3)	16.265.782,08	(1.476,04)
II) Aplicações de Recursos		
1-Aumento do Ativo Real. Longo Prazo	895,73	0,00
(+) Valores a Receber	895,73	0,00
2-Aumento do Ativo Permanente	3.534.342,35	0,00
(+) Investimentos	4.038,23	0,00
(+) Bens em Operação	3.333.598,62	0,00
(+) Intangível	45.560,18	0,00
(+) Bens em Andamento	151.145,32	0,00
Total das Aplicações (1 + 2)	3.535.238,08	0,00
III) Aumento ou Dimin.CCL (I – II)	12.730.544,00	(1.476,04)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31/12/2019	30/09/2019
Variação do Circulante	12.730.544,00	(1.476,04)
Ativo Circulante	15.928.726,30	(1.476,04)
Inicio do Exercício	1.398,97	2.875,01
Fim do Exercício	15.930.125,27	1.398,97
Passivo Circulante	3.198.182,30	0,00
Inicio do Exercício	0,00	0,00
Fim do Exercício	3.198.182,30	0,00

Jonas Camargo Wolff Filho
Contador – CRC 1 SC01705900
CPF 422.554.229-72

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e a respectiva demonstração do resultado do exercício, do resultado abrangente,

das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável às entidades sem fins lucrativos – ITG 2002.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de ênfase

1 - Conforme notas explicativas "02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS" e "12 CISÃO", as demonstrações contábeis de 30/09/2019 apresentadas para fins de comparabilidade, foram elaboradas em observância às normas contábeis e sociedades vigentes no País para as sociedades sem fins lucrativos, as quais tem o propósito específico de atender o que requer o artigo 229 da Lei 6.404/76.

2 - Conforme nota explicativa "13 INCORPORAÇÃO" em 31/10/2019, de acordo com a ata da Assembleia Geral Extraordinária, foram incorporados a total de seus ativos no valor de R\$ 18.360.167,45, total de passivos R\$ 3.944.408,72 e patrimônio líquido de R\$ 14.415.758,73 da **Sociedade Mãe Da Divina Providência HNSP** (CNPJ 84.942.887/0001-27).

Outros assuntos

As demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade não foram auditadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Nenhuma informação adicional ao conjunto das demonstrações contábeis foram submetidas a nossa apreciação para fins de manifestação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Hospital ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis e incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, 20 de março de 2020

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRCSC 4159/0-6

JOÃO CARLOS SUBACZ

CRCSC 018585/0-2

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA
QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

A Brandl do Brasil Ltda torna público que recebeu do IAP, a licença de Operação para Industria Metalúrgica, com validade até 01/11/2020 instalada na Estrada Vereador Julio Ferreira Filho, nº 299, Bairro Cacaguera, Campina Grande do Sul – Pr.

A INTECSO SOLUÇÕES E INOVAÇÕES EM AGRONEGOCIO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Previa, Licença de Operação e Licença de Instalação, para realização de ensaios e análises laboratoriais, situada à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3415, 1,2 e 3 andar – Campo Comprido – Curitiba Paraná CEP: 81200-528.



O SINPES – Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana – convoca os professores da UNICURITIBA para Assembleia Geral Virtual a ser realizada no dia 29 de junho de 2020 às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, a qual permanece convocada por tempo indeterminado, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

- 1- Posicionamento dos Professores sobre Edital de Seleção para regime de trabalho docente e sobre as Unidades Curriculares;
- 2- Deflagração de greve;
- 3- Assuntos Gerais.

O código para participar da assembleia estará disponível no Facebook e no Site do Sinpes (www.sinpes.org.br) a partir das 14h30min do dia 29.06.2020.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Valdyr Perrini
Presidente

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR
Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!



Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISR 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 20/07/2020 (1º leilão) e 22/07/2020 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do(s) seguinte(s) lote(s): Lote 1 - Curitiba/PR, Centro, Rua XV de Novembro, 266, Ed. José Loureiro, Sl. 83 (8º pav.). Área priv. estimada no local de 31,50m² e fração ideal do solo de 0,01324. Matr. 78.145 do 4º RI local. Obs.: Área priv. e denominação de bairro pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos da eventual divergência da área que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 132.415,91. 2º Leilão R\$ 177.370,48. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e V